

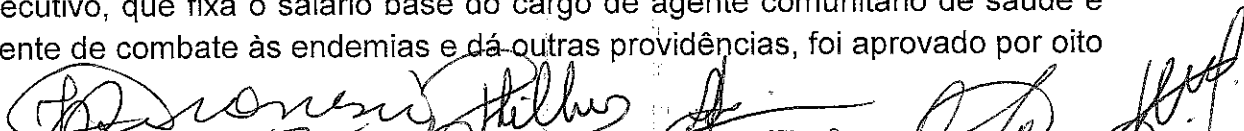
**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas,
realizada em 16 de abril de 2019.**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a Presidência da vereadora Sra. Marcelha Regina Figueiredo Matos. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por seis votos, sem retificações, com pedido de abstenção dos votos dos Srs. Vereadores Alechandro Freitas da Silva e João Batista da Silva, que estavam ausentes àquela reunião. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo, das correspondências recebidas de diversos e das proposições a darem entrada na referida sessão, sendo: Indicação nº 08/2019, de autoria do vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende, que solicita a construção de passeios da Rodovia Antônio Simões de Almeida (Rodovia MG 173), município de Cachoeira de Minas; Indicação nº 09/2019, de autoria do vereador Sr. João Batista da Silva, que solicita a instalação de câmeras de segurança nas principais saídas da Zona Rural do município de Cachoeira de Minas; Projeto de Resolução nº 02/2019, de autoria das Vereadoras Sras. Marcelha Regina Figueiredo Matos e Vera Lucia Costa e Silva, que renumera o parágrafo único e acrescenta o parágrafo 2º ao artigo da Resolução nº 01/2019, que institui a Comenda Vereador Messias Ismael de Figueiredo no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, e dá outras providências; Requerimento nº 13/2019, de autoria dos vereadores Srs. Vera Lúcia Costa e Silva, José Roberto Dionísio e Carlos Raymundo de Rezende, solicitando que seja concedido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 08/2019, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 14/2019, de autoria dos vereadores Srs. Vera Lúcia Costa e Silva, José Roberto Dionísio e Carlos Raymundo de Rezende, solicitando a concessão do regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 09/2019, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 15/2019, de autoria dos vereadores Srs. Vera Lúcia Costa e Silva, José Roberto Dionísio e Carlos Raymundo de Rezende, solicitando que seja concedido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 10/2019, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 16/2019, de autoria

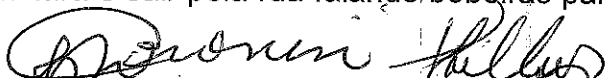
dos vereadores Srs. Vera Lúcia Costa e Silva, José Roberto Dionísio e Carlos Raymundo de Rezende, solicitando que seja concedido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 11/2019, sendo dispensado os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 17/2019, de autoria dos vereadores Srs. Vera Lúcia Costa e Silva, José Roberto Dionísio e Carlos Raymundo de Rezende, solicitando a concessão do regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 18/2019, de autoria da vereadora Sra. Vera Lúcia Costa e Silva, solicitando a realização de uma Sessão Solene Comemorativa no dia 31 de maio de 2019, para homenagear as mulheres que se destacam no município de Cachoeira de Minas-MG. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, a Indicação nº 05/2019, de autoria do Vereador Sr. João Batista da Silva, que solicita ao Sr. Prefeito a manutenção das estradas rurais dos bairros Grotão e Ribeirão Rezende, zona rural do município de Cachoeira de Minas, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 06/2019, de autoria do Vereador Sr. Alechandro Freitas da Silva, que solicita o patrolamento das estradas dos Bairros rurais Covoca, Ribeirão das Cobras, Serra Grande, Borges e demais bairros próximos ao Distrito do Itaim, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 07/2019, de autoria do vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende, que solicita ao Chefe do Executivo a colocação de braços com luminária nos postes da Rodovia MG 173, entre a Padaria “Armazém do Trigo” e a loja “Agrodefensivos Cachoeira”, no Bairro Santa Bárbara, foi aprovada por oito votos; o Requerimento nº 13/2019, de autoria dos vereadores Srs. Vera Lúcia Costa e Silva, José Roberto Dionísio e Carlos Raymundo de Rezende, solicitando seja concedido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 08/2019; sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 14/2019, de autoria dos vereadores Srs. Vera Lúcia Costa e Silva, José Roberto Dionísio e Carlos Raymundo de Rezende, solicitando o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 09/2019, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 15/2019, de autoria dos vereadores Srs. Vera Lúcia Costa e Silva, José Roberto Dionísio e Carlos Raymundo de Rezende, solicitando a concessão do regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 10/2019, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 16/2019, de autoria dos vereadores Srs. Vera Lúcia



Costa e Silva, José Roberto Dionísio e Carlos Raymundo de Rezende, solicitando o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 11/2019, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 17/2019, de autoria dos vereadores Srs. Vera Lúcia Costa e Silva, José Roberto Dionísio e Carlos Raymundo de Rezende, requerendo o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 18/2019, de autoria da vereadora Sra. Vera Lúcia Costa e Silva, solicitando a realização de Sessão Solene Comemorativa no dia 31 de maio de 201, para homenagear as mulheres que se destacaram no município de Cachoeira de Minas-MG, foi aprovado por seis votos, sendo contrários à sua aprovação os vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende e Luiz Donizetti Barbosa. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de autoria do Executivo, que fixa o piso salarial mínimo para professores de Educação Básica do Município de Cachoeira de Minas/MG para Exercício de 2019, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 08/2019, do Executivo, que fixa o salário base do cargo de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Executivo, que abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente- Aquisição de Ônibus Escolar - PAR-FNDE/MEC, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a revisão geral das remuneração dos Servidores Públicos e Agentes Políticos Municipais, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 11/2019, do Executivo, que dispõe sobre a autorização para a participação do município de Cachoeira de Minas/MG, no consórcio público denominado a Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí- AMESP, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos. Submetidos a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, de acordo com os Requerimento de nº 13, 14, 15, 16 e 17/2019, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, do Executivo, que fixa o piso salarial mínimo para professores de Educação Básica do Município de Cachoeira de Minas/MG para o Exercício de 2019, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 08/2019, de autoria do Executivo, que fixa o salário base do cargo de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências, foi aprovado por oito



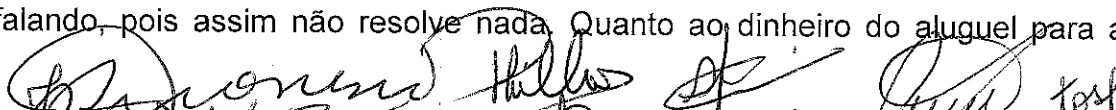
votos; o Projeto de Lei nº 09/2019, do Executivo, que abre crédito suplementar ao Orçamento Vigente - Aquisição de Ônibus Escolar- PAR-FNDE/MEC, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 10/2019, do Executivo, que dispõe sobre a revisão geral das remuneração dos Servidores Públicos e Agentes Políticos Municipais, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 11/2019, do Executivo, que dispõe sobre a autorização para a participação do município de Cachoeira de Minas/MG, no consórcio público denominado Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí- AMESP, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019, (vencido em 1º turno), que revoga o artigo 181 da Lei Orgânica do Município de Cachoeira de Minas, foi aprovado por oito votos; o vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro solicitou, nos termos do artigo 200 do Regimento Interno, a dispensa da leitura da redação final do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019, sendo o requerimento aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para cessão de servidores e dá outras providências, foi aprovado por oito votos. Na parte destinada à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** usou da palavra o Vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende, relatando os gastos de diárias pelos vereadores cachoeirenses, que somente no ano de 2019, até o mês de abril, foi de R\$ 27.828,59 (vinte sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), gastos estes que o vereador entende desnecessários. Disse que o Prefeito Municipal encaminhou Projeto de Lei autorizando a locação de imóvel para a transferência da Secretaria da Educação para um local mais apropriado e o Projeto de Lei foi rejeitado, pois os vereadores disseram que não haveria necessidade e seria mais um gasto para a Prefeitura; por esse motivo disse que a economia deve começar em casa; que na Câmara se gasta o dinheiro em viagens e não se vota Projeto para pagamento de aluguel para a Secretaria da Educação. Citou ainda que foi protocolado nesta Casa Legislativa um ofício de pedido de Sessão extraordinária, requerida pelo Sr. Prefeito Municipal para aprovação do Projeto de Lei autorizativo para abertura de crédito especial para recebimento de recursos de convênio para aquisição de ônibus, que seria de extrema urgência e necessidade para o Município; por isso fez ligação telefônica para a Presidente da Câmara Municipal e esta não atendeu e não deu retorno algum, e depois ligou para a Vereadora Sra. Vera Lúcia Costa e Silva, pedindo a esta para transmitir o recado para a Sra. Presidente, no sentido de convocar a reunião extraordinária, pois esperava que tudo desse certo, no tempo necessário para que os responsáveis da Prefeitura conseguissem organizar a documentação necessária ao convênio, mas sequer foi atendido e não houve a convocação da reunião extraordinária. Com a palavra o vereador Sr. José Roberto Dionísio relatou que o Vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende fez questão de pegar os papéis sobre as diárias da Câmara e sair pela rua falando bobagens para as pessoas; mas que o Vereador



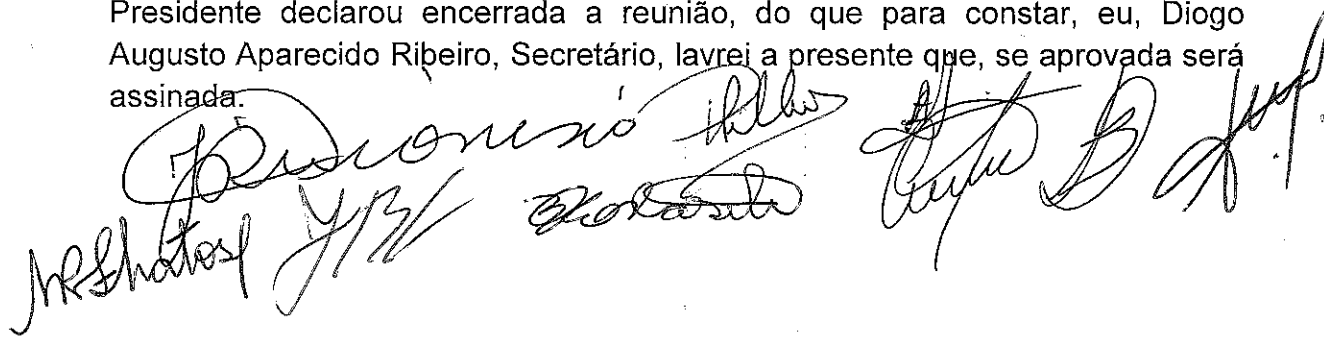
Sr. Carlinhos, no mandato anterior, viajou muitas vezes para Belo Horizonte, e também viajou várias vezes com o ex-Prefeito Municipal no mandato anterior; que na viagem para Brasília o Vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende não foi porque não quis, pois a Marcha à Brasília era destinada a todos os vereadores dessa Casa; que todas as viagens feitas tiveram interesse público, fosse através de contatos políticos para conseguirem verbas, fosse para aprimoramento para as atividades parlamentares, e entende que é uma falta de respeito e de decoro por parte do vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende ficar falando que vereador viaja por bobeira. Usou da palavra o Vereador Sr. Paulo Dionísio Filho, inicialmente parabenizando o Deputado Alberto Pinto Coelho, mais conhecido como Deputado Betinho, pela destinação de verba para a Prefeitura, verba esta utilizada para a aquisição de um trator para o município de Cachoeira de Minas-MG. Ressaltou que as viagens que os vereadores fazem são em busca de recursos e emendas parlamentares para o município; tanto é assim que até nessa última viagem para Belo Horizonte, o próprio Prefeito Municipal outorgou procuração e solicitou que o vereador fosse até Belo Horizonte para assinar o convênio em nome do Executivo; ressaltou que essas viagens não são para passear e sim com propósitos em prol do Município; disse que assessor nenhum de deputado consegue trazer verbas para o município, sendo necessário um contato pessoal com os deputados para conseguir algo; que sem um excelente relacionamento com os deputados e demais autoridades, nenhum vereador consegue nenhuma verba para a cidade. Comentou também que a viagem para Brasília, em que participaram da Marcha em Defesa dos Municípios, obtiveram diversas conquistas em prol dos Municípios; o vereador Sr. Paulo Dionísio Filho ressaltou ainda que quanto ao comentário do vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende, no tocante às diárias, se mostra totalmente incoerente, pois antes da decisão judicial em que o MM. Juiz de Direito desta Comarca sentenciou favoravelmente à concessão das diárias para os vereadores, demonstrando a lisura e regularidade do uso das mesmas, o vereador Carlinhos dizia que não queria viajar, que não queria diárias; após a decisão judicial, o vereador Carlinhos ficou desesperado para requerer diárias e viajar até Brasília. Tanto é assim que quando o Vereador Sr. João Batista da Silva teve problemas de saúde, o Vereador Carlos Raymundo de Rezende ficou torcendo para que o vereador Sr. João desistisse de viajar, para, assim o Vereador Carlinhos poder ir em seu lugar. Com a palavra a Vereadora Sra. Vera Lucia Costa e Silva ressaltou que o Vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende está muito equivocado ao dizer que os vereadores vão nas viagens para passear, pois na realidade os vereadores viajam e participam de cursos, seminários e reuniões para aprender e ajudar a população. Então é de direito e necessário que o Vereador vá em busca de recursos, de melhorias para o município de Cachoeira de Minas. Disse ainda que ela pessoalmente faz todos os relatórios das viagens que já fez pela Câmara Municipal, e disse acreditar que o vereador Sr. Carlinhos não fez nenhum relatório de suas

Paulo Dionísio Filho *Carlinhos* *João Batista da Silva* *Vera Lucia Costa e Silva*

viagens. Usou da palavra o Vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, parabenizando os praticantes de Skate deste Município, especialmente aos que participaram do evento Arte de Rua, que contou com a participação de skatistas de diversas cidades vizinhas; congratulou todos os atletas, jovens e crianças que participam, através do Projeto Arte e Vida, desenvolvido pelos jovens Thais e Paulinho, que estão desenvolvendo um ótimo trabalho. O Vereador comentou também sobre os serviços prestados pela concessionária CEMIG, registrando sua reclamação sobre as constantes quedas no fornecimento de energia elétrica, que vem acontecendo novamente nos finais de tarde, neste município, ocasionando uma série de transtornos para os usuários e solicitando a solução do problema. O Vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro solicitou o empenho do Sr. Prefeito Municipal junto à COPASA-MG, para que esta forneça água tratada para os moradores dos bairros Olária e Abertão, como forma de solucionar o abastecimento de água às famílias dos referidos bairros. Com relação ao assunto de diárias, ressaltou que embora durante este ano ele não tenha recebido nenhuma diária até o momento, discorda do pronunciamento do vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende, dizendo que talvez a pessoa tem em mente que sabe tudo, mas não sabe a importância que tem de se aprender, de se aprimorar a cada dia; que é uma obrigação do vereador buscar mais conhecimento para que seja cumprido o papel de legislar com mais responsabilidade e sabedoria. O Vereador Sr. Alechandro Freitas da Silva, usando da palavra, relatou que os vereadores sempre cobram do Prefeito Municipal a manutenção das estradas rurais; que a Secretaria Municipal de Obras esteve trabalhando nas estradas rurais, mas com as fortes chuvas é muito difícil manter o patrolamento e a boa conservação das estradas; disse ser necessário o apoio e compreensão da população, pois estão cobrando o Sr. Prefeito Municipal, este está ajudando, mas que com as chuvas é necessário ter paciência. Logo em seguida, a Sra. Presidente parabenizou os vereadores que foram até Belo Horizonte para assinar o convênio para aquisição do trator; que quanto ao Convênio para aquisição de ônibus pela Prefeitura, a Sra. Presidente afirmou estar com a consciência tranquila, pois a votação do projeto ocorreu na data prevista, sem qualquer prejuízo para a Prefeitura. Lado outro, a Sra. Presidente ressaltou que quando esta Casa Legislativa solicita algo ao Sr. Prefeito ou à Prefeitura, não existe pressa deles em atender; já quando a Prefeitura precisa de algo da Câmara Municipal, a Prefeitura exige pressa e urgência; por este motivo, solicitou que o Sr. Prefeito Municipal organize melhor os serviços da Prefeitura e faça um planejamento adequado, para que os projetos venham em tempo hábil para que sejam estudados e apreciados, pois está aqui para fazer política e não politicagem. Quanto aos comentários do Vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende, ressaltou que não recebeu ligação telefônica nenhuma do vereador; que o vereador deveria resolver os problemas e não somente ficar falando, pois assim não resolve nada. Quanto ao dinheiro do aluguel para a



Educação é da Prefeitura e o das diárias é da Câmara Municipal, que tem as contas controladas e não gasta desnecessariamente; solicitou que os vereadores trabalhem em conjunto, para juntos fazer política para o bem do Município e seus cidadãos, e não politicagem em proveito próprio. Em seguida, a Sra. Presidente comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal ocorrerá no dia 07 de maio de 2019 e que a Ordem do Dia será encaminhada através de ofício. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, Secretário, lavrei a presente que, se aprovada será assinada.



Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
M. Santos
Y.P.
M. Santos
M. Santos